



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 200908456

Código MEC: 415418

Código da Avaliação: 93229

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN/RN

Endereço da IES:

5064 - Campus Natal Central - Avenida Senador Salgado Filho, 1559 Tirol. Natal - RN.
CEP:59015-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 10/04/2012 05:54:17

Período de Visita: 02/05/2012 a 05/05/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Tauller Augusto de A. Matos (047.792.816-10) -> coordenador(a) da comissão

Liliane Dos Santos Machado (151.873.788-99)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A IES , antigo Centro Federal de Educação Tecnológica e atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com Lei 11.892 de 29/12/2008, tem como

função social promover a educação científico–tecnológico–humanística, visando à formação integral do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido efetivamente com as transformações sociais, políticas e culturais e em condições de atuar no mundo do trabalho na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária. Isso se materializa nas ofertas educacionais de formação inicial e continuada de trabalhadores, de educação profissional técnica de nível médio e de ensino superior de graduação e pós-graduação, fundamentadas na construção, reconstrução e transmissão do conhecimento. O campus central, dentre os demais 15 da instituição, localiza-se na cidade de Natal e sedia o curso avaliado. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte é domiciliado na sede de sua Reitoria, situada na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, nº. 1692, Tirol, Natal-RN, CEP 59015-300.

A instituição é vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Possui estrutura multi-campi com localização em 16 municípios do estado do Rio Grande do Norte.

Á expansão e à interiorização institucional, esta teve início em 1994, com a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró. Doze anos depois, o

Governo Federal dá início a um arrojado Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica em todo o país, e são implantadas, em 2006, mais três Unidades de Ensino

vinculadas ao CEFET-RN: as Unidades de Ensino da Zona Norte de Natal, de Ipangaçu e de Currais Novos. Em 2007, entra em ação a segunda fase do Plano de Expansão da Rede, no

qual o Rio Grande do Norte passa a contar com outras seis unidades, que serão inauguradas em agosto de 2009, nos municípios de Apodi, Pau dos Ferros, Macau, João Câmara, Santa

Cruz e Caicó. Além disso, a instituição conta ainda com dois núcleos avançados em Parnamirim e Nova Cruz, que em breve serão

Instituição:

ampliados, e com o núcleo da Cidade Alta, em Natal, no prédio histórico da avenida Rio Branco, que está sendo restaurado e onde vai funcionar um Centro de Cultura e Formação Profissional.

Quanto às ofertas educacionais, tendo em vista sua condição de instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, os dados atuais mostram que o IFRN conta com 40 cursos técnicos, três licenciaturas, 14 cursos superiores de tecnologia e cinco cursos de pós-graduação lato sensu. E encontra-se em processo de discussão a implantação de um bacharelado em Ciência e Tecnologia visando à implantação de cursos de engenharias, bem como de licenciaturas para a área de Ciências, além de programas de pós-graduação stricto sensu.

Curso:

O curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN, curso esse, reconhecido pelo MEC sob portaria nº 1.948 de 04/07/2002, publicada no DOU de 08/07/2002. O curso é oferecido no período matutino 40 vagas, e para o período vespertino também são oferecidas 40 vagas. Tanto as disciplinas teóricas como as práticas são ofertadas em número de 40 vagas. Sua integralização varia de no mínimo, 3 anos e, no máximo, a 5 anos. A carga horária total é de 2.745 horas, sendo 2.325 horas destinadas às disciplinas e 420 horas à prática profissional, com prazo máximo para conclusão de 09 (nove) semestres.

Apresenta como objetivo geral a formação de profissionais capazes de compreender o processo de construção e reconstrução do conhecimento no domínio da análise e desenvolvimento de sistemas e, dessa forma, realizar atividades de concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas computacionais, orientando sua ação na sociedade em geral e no mundo do trabalho em particular para a busca de soluções para o setor produtivo e para a melhoria da qualidade de vida das populações. Como objetivos específicos visam:

- Oferecer um currículo que associe a teoria e prática no processo de formação dos estudantes;
- Oferecer um currículo que habilite os tecnólogos à realização competente e ética de projetos de pesquisa voltados para a produção do conhecimento no domínio da análise e desenvolvimento de sistemas;
- Oferecer um currículo que permita aos egressos reconstruir e construir conhecimentos científicos e tecnológicos na área específica de sua formação, como bases indispensáveis à atuação profissional;
- Proporcionar as condições para que os profissionais tecnólogos possam analisar criticamente a dinâmica da sociedade brasileira e as diferentes formas de participação do cidadão-tecnólogo nesse contexto para que, a partir daí, possa atuar com competência técnica e compromisso ético com as transformações sociais orientadas à construção de uma sociedade justa.

A coordenação do curso é feita pelo prof. GEORGE AZEVEDO DA SILVA, doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal da Paraíba, mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica e graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte contratado em regime de dedicação exclusiva, com 6,40 horas destinadas à coordenação do curso, com 19 anos de experiência profissional no magistério superior. Atua na coordenação do curso desde o ano de 2011. Em relação ao NDE, os 7 membros apresentados (o coordenador do curso e mais seis docentes), possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 4 doutores. Todos atuam na IES há mais de quatro anos e possuem dedicação exclusiva. Em relação ao corpo docente atuando neste semestre no curso, são 30 professores, sendo 6 doutores (20,69%), 16 mestres (55,17%), 3 especialistas (10,34%) e 4 graduados (13,79). Por fim o tempo médio de permanência do corpo docente é de 13 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte nos períodos matutino e vespertino com 40 vagas cada. Os documentos que serviram de base para esta avaliação foram o PDI, PPC, relatórios de avaliação institucional e atas de reuniões. Observou-se que havia dois PPC, uma vez que ocorreu reestruturação do curso para o ano de 2012. Na presente avaliação, de renovação de reconhecimento, foi considerado o PPC anterior, válido até o ano de 2011. Notou-se que o PPC do curso foi inserido de forma equivocada no sistema no qual não constava das ementas das disciplinas. Localmente, havia a cópia impressa com estes dados.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALEXANDRE GOMES DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
CLÁUDIA MARIA FERNANDES ARAÚJO RIBEIRO	Doutorado	Parcial	Estatutário	120 Mês(es)
EDUARDO BRÁULIO WANDERLEY NETTO	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
EDUARDO JANSER DE AZEVEDO DANTAS	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
FABIANO PAPAIZ	Graduação	Integral	Estatutário	64 Mês(es)
FERNANDO HENRIQUE DANTAS DE PAIVA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
GEORGE AZEVEDO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
GILBERT AZEVEDO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
João Maria Filgueira	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
JOSÉ ANTONIO DA CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
LEONARDO REIS LUCENA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
LEONOR DE ARAÚJO BEZERRA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
NEUZA MARIA DANTAS	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
RAIMUNDO NONATO CAMELO PARENTE	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
ROBINSON LUÍS DE SOUZA ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	100 Mês(es)
SANDRO LUÍS DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: Embora o PPC não contemple estágio, os discentes são motivados a realizá-lo. A carga horária desta atividade pode ser aproveitada nas disciplinas de Projeto de Desenvolvimento e contam com orientador docente do cursos. Estes estágios possuem regras claras de realização e acompanhamento.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	NSA
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial. Não se aplica.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial. Não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19.	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Integração com as redes públicas de ensino

Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- 1.1 O PPC do curso reflete de forma clara as necessidades locais, econômicas e sociais, e estabelece o perfil de profissionais na área.
- 1.2 As políticas institucionais estão previstas de maneira excelente e realizadas de maneira muito boa devido ao fato de que vários professores encontram-se afastados para capacitação, o que traz consequências diretas na carência de oferta de oportunidades de pesquisa e extensão aos alunos do curso.
- 1.3 O curso ocorre de modo a atender o perfil esperado do egresso, em concordância com a sua estrutura curricular e o contexto educacional.
- 1.4 Observou-se o completo atendimento aos requisitos do profissional egresso constante no PPC .
- 1.5 A estrutura curricular foca desta avaliação é pouco flexível, sem disciplinas optativas e carga horária total de 2750 horas. A interdisciplinaridade é observada nas disciplinas de Projeto de Desenvolvimento que ocorrem do 3o ao 5o período.
- 1.6 Os conteúdos curriculares atendem à formação de egressos para atuarem em atividades de concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas computacionais, de acordo com o PPC e com a observação in loco. A bibliografia recomendada é adequada e as ementas contêm títulos em constante atualização na biblioteca.
- 1.7 A implantação de fato do curso atende de forma excelente os seus requisitos. A interdisciplinaridade é abordada nas disciplinas de Projeto de Desenvolvimento e os alunos são incentivados a participar de estágios e atividades de pesquisa e extensão. Há diálogo entre alunos e instituição de modo que dificuldades e necessidades podem ser solucionadas. Há um Centro Acadêmico atuante.
- 1.8 Embora o PPC não contemple estágio, os discentes são motivados a realizá-lo.
- 1.9 O PPC do curso não contempla atividades complementares, mas estas ocorrem.
- 1.10 O TCC está previsto no PPC e sua realização ocorre de forma individual, por meio de reuniões entre aluno e orientador. O trabalho final é defendido frente à uma banca examinadora e fica disponível na biblioteca. Não há mecanismos definidos de acompanhamento das reuniões.
- 1.11 O curso apresenta apoio extraclasse e psicopedagógico efetivo. As atividades de extensão, estágios de iniciação científica externos à instituição, semana de tecnologia e atividades no Centro Acadêmico, são exemplos de ações apoiadas.
- 1.12 . A abertura de vários outros cursos forçou o repensar das avaliações institucionais. A avaliação do curso ocorre, mas seus resultados não são tabulados e discutidos com o corpo docente do curso e as avaliações individuais docentes não recebem um olhar mais crítico por parte da coordenação. Foi observado, entretanto, que dificuldades de ordem acadêmica, de infra-estrutura e operacionais são rapidamente identificadas e sanadas, sem que haja maior burocracia neste processo. O curso passou por uma reformulação e iniciou nova grade curricular em 2012
- 1.14 O curso dispõe de salas de aula climatizadas, acessíveis, laboratórios didáticos estruturados e deverá ter seu espaço físico ampliado por reformas já em execução. Observa-se que os laboratórios possuem em média 24 máquinas que, no geral, precisam de atualização de hardware. A rede cabeada atende a todos os laboratórios, mas a rede sem fio ainda não está perfeitamente estruturada. Um laboratório de sistemas digitais não encontrava-se em funcionamento por questões de reforma, mas suas atividades são realizadas por meio de software. Apesar destas observações, não foi notado prejuízo na realização das atividades pedagógicas do curso.
- 1.17 A avaliação ocorre por meio de provas e trabalhos, com realização individual e em grupo.
- 1.18 O número de vagas ofertado é de 40 para o período matutino e 40 para o vespertino. A infra-estrutura inclui uma média de 1 computador para cada 2 alunos. O corpo docente é capacitado e atende de forma ampla aos requisitos deste curso.

Conceito da Dimensão 1

4.8

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 3
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 2
- 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso em questão é presencial. Como este indicador é específico para cursos à distância, portanto não se aplica.
- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 4
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é presencial. Como este indicador é específico para cursos à distância, portanto não se aplica.		
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)		5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)		1
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais		NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica devido ao curso não ser licenciatura.		
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)		5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes		NSA
NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)		
Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é presencial. Como este indicador é específico para cursos à distância, portanto não se aplica.		
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente		2
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é presencial. Como este indicador é específico para cursos à distância, portanto não se aplica.		
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é presencial e também não oferece nenhuma disciplina na modalidade a distância.		
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é presencial. Como este indicador é específico para cursos à distância, portanto não se aplica.		
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em questão não é medicina.		
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de medicina. Portanto, não se aplica.		

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dos 30 professores cadastrados na plataforma 14 encontram-se afastados de suas cadeiras. Uns para especialização outros para cargos administrativos. Com isto, 14 professores que não estão lançados na plataforma foram considerados para o cálculo desta dimensão. Sendo estes: 3 graduados, 3 especialistas, 6 mestres e 2 doutores.

Com relação a documentação de todos os professores muitas pastas encontram-se desatualizadas ou incompletas. A seguir segue o relato de cada indicador:

- 2.1. O NDE atende a resolução Conaes nº1, de 17/06/2010, mas a sua atuação efetiva ainda não se encontra em pleno funcionamento. Observou-se que não existem planos de avaliação e acompanhamento bem estruturado do PPC. O NDE não trabalha com planejamento de pesquisa, extensão e ensino de maneira satisfatória.
- 2.2. Apesar da carga horária do coordenador ser de dedicação exclusiva, observou-se que o mesmo apresenta apenas 6:40 horas semanais de atendimento à coordenação. Durante reunião com alunos e docentes constatou-se dificuldades na comunicação dos docentes e discentes com o coordenador. Normalmente quem toma as decisões é o diretor acadêmico.
- 2.4. O coordenador apresenta 19 anos de experiência no magistério superior
- 2.5. O coordenador é contratado com regime de trabalho Integral, mas apresenta 6:40 horas dedicadas à coordenação. Ora, com 80 vagas anuais e 6:40 horas de coordenação a relação é de 12,5.
- 2.7. Muitos professores encontram-se afastados de seus cargos, uns para especialização e outros para cargos administrativos na IES. Desta forma, com a documentação apresentada pela IES e considerando os professores em pleno exercício 75,86% deles apresentam pós-graduação stricto-sensu.
- 2.8. 20,69% dos professores apresentam doutorado conforme documentação comprobatória.
- 2.9. Todos os docentes lotados no curso são parciais ou integrais.
- 2.10. Após a análise da documentação comprobatória apenas 18,18% dos professores do curso apresentam 3 anos ou mais de experiência profissional.
- 2.12. Todos os professores possuem mais de 2 anos de experiência na docência superior.
- 2.14. Apesar de existirem atas de reuniões de colegiados foi constatado por meio de reuniões com o corpo docente e discente que as mesmas não atingem participação geral dos docentes. Poucos professores participam e os alunos não tem acesso direto com seus questionamentos havendo uma interlocução com a pedagoga.
- 2.15. Conforme documentação comprobatória, 50% dos professores apresentam entre 1 e 3 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

3.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Há sala para todos os docentes, com mesas e armários. cada docente, a exceção dos substitutos, possui sua própria mesa. Os substitutos dividem mesa, pois não permanecem por muito tempo na instituição.
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso tecnológico. Não se aplica.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso tecnológico. Não se aplica.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso tecnológico em informática. Não se aplica.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso tecnológico em informática. Não se aplica.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso tecnológico em informática. Não se aplica.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso tecnológico em informática. Não se aplica.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso tecnológico em informática. Não se aplica.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso tecnológico em informática. Não se aplica.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso tecnológico em informática. Não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

- 3.1 O curso conta com 3 salas de professores, cada uma com 8 postos de trabalho individuais, e uma outra sala com 4 postos de trabalho individuais, todas com armários e mesas. No centro de cada sala há uma mesa de reuniões que pode ser utilizada para atendimento aos alunos ou reuniões de grupo. Os espaços são novos em salas climatizadas. Não há disponibilidade de computador em todas as posições, mas há acesso à Internet nas salas. Professores substitutos compartilham algumas baias haja vista sua não permanência na instituição por longos períodos de trabalho. No total, foram verificados 28 postos de trabalho.
- 3.2 A sala da coordenação é compartilhada com outros 3 cursos e cada coordenador possui uma mesa própria com computador e impressora. O espaço é movimentado, visto que fica entre a secretaria e a copa. Há, entretanto, uma sala de reuniões em anexo que pode ser utilizada para conversas individuais. A sala não é acessível à cadeirantes, pois sua porta é muito estreita.
- 3.3 Há sala para todos os docentes, com mesas e armários. cada docente, a exceção dos substitutos, possui sua própria mesa. Os substitutos dividem mesa, pois não permanecem por muito tempo na instituição. Vide item 3.1
- 3.4 A maior parte das aulas é ministrada nos laboratórios didáticos, à exceção de disciplinas como matemática e português, por exemplo, do primeiro ano do curso. Há uma sala de audiovisual compartilhada com outros cursos. Os ambientes são limpos, climatizados e suficientes para o número de alunos autorizado no curso. O mobiliário está em ordem. Observa-se que estas salas são compartilhadas com outros 3 cursos.
- 3.5 O curso conta com um laboratório exclusivo e acessível para seus alunos, com 23 computadores conectados à Internet. Além deste, há ainda um laboratório de uso comum à toda instituição (ensino médio e superior) com 67 máquinas. Os alunos relatam que raramente é necessário o uso deste espaço, haja vista a disponibilidade do laboratório exclusivo. As máquinas possuem software livre ou licenciado instalado.
- 3.6 A bibliografia é atualizada na biblioteca, embora os exemplares sejam compartilhados com todos os demais cursos. Há cuidado e atualização dos títulos.
- 3.7 Observou-se carência de grande parte dos livros estrangeiros constantes na bibliografia complementar.
- 3.8 Há acesso limitado ao portal de periódicos CAPES, devido à política institucional. Assim, periódicos IEEE e ACM não estão

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

acessíveis aos docentes e alunos.

3.9/3.10 Os laboratórios didáticos são compartilhados entre vários cursos. Outros laboratórios de montagem, manutenção e sistemas digitais são também utilizados pelo curso. Há um laboratório exclusivo para alunos do curso avaliado, com 24 postos de trabalho, e os discentes informam sua total disponibilidade. Além destes, há um laboratório de uso geral que atende todos os cursos da instituição (ensino médio e superior). Há necessidade de atualização de hardware.

3.11 Os laboratórios possuem software instalado e seguem uma organização mantida por técnicos da instituição. A adoção de SW livre e de software licenciado é devidamente estabelecida. Estão disponíveis licenças para SW proprietário.

Conceito da Dimensão 3

4.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Não

Critério de análise:

A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão incluídas nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Não há menção a este tema nas ementas do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Há 4 professores graduados atuando no curso. Dois encontram-se em capacitação (especialização e mestrado).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende ao normativo, pois possui no mínimo 5 membros, apresenta mais de 60% de seus membros com titulação acadêmica scrito sensu, todos tem regime de trabalho integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). NSA Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Justificativa para conceito NSA: Curso de tecnologia. Não se aplica.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de tecnologia. Não se aplica.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Com exceção de um único auditório, todas as instalações possuem acessibilidades, inclusive laboratórios e banheiros.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O campus dispõe de rampas a estas instalações.

4.10. Disciplina obrigatória/optativa de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Não

Critério de análise:

O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso (obrigatória ou optativa, depende do curso)?

Não há inclusão desta disciplina. Observa-se que ocorreu reformulação no curso para 2012 e a disciplina foi inserida.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A instituição conta com sistema de informações acadêmicas para alunos e docentes.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Não foi observado.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 O curso está adequado às diretrizes dos cursos tecnológicos da área e apresenta carga horária de 2750 horas.

4.2 Não há menção a este tema nas ementas do curso.

4.3 Há 4 professores graduados atuando no curso. Dois encontram-se em capacitação (especialização e mestrado).

4.9 Com exceção de um único auditório, todas as instalações possuem acessibilidades, inclusive laboratórios e banheiros. O campus dispõe de rampas a estas instalações.

4.10 Não há inclusão desta disciplina. Observa-se que ocorreu reformulação no curso para 2012 e a disciplina foi inserida.

4.12 A instituição conta com sistema de informações acadêmicas para alunos e docentes.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão atendendo as normas e premissas do instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculado ao sistema e-MEC. De forma antecipada, foram analisados os documentos protocolados pela IES e as questões relevantes que circundam o ambiente sócio-econômico como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do curso. Durante o período de avaliação, a IES apresentou documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações constantes no sistema e-MEC, sendo esse último alvo de análises e considerações iniciais.

Antes da visita in loco, a Comissão de Avaliação entrou em contato com a IES para se apresentar, informar a agenda da visita e solicitar a disponibilização de recursos e documentos necessários para fomentar os trabalhos. A IES providenciou uma sala com 2 microcomputadores conectados a Internet, privativa da comissão, impressora, materiais de expediente e todo o documental existente na IES pertinente à avaliação.

No primeiro dia de avaliação, a comissão conversou com os dirigentes, com a coordenação de curso, com os professores e alunos do curso, com os membros do NDE e da CPA, e visitou as instalações físicas, setoriais, laboratórios e biblioteca. Nesse mesmo dia a comissão também analisou os documentos apresentados.

No segundo dia de avaliação, a comissão se dedicou a preencher o formulário eletrônico, discutindo os pontos duvidosos e chegando as conclusões de forma conjunta, e sempre que necessário, ouvindo a direção da instituição e a coordenação do curso.

Assim, esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais mínimos de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 - Conceito 4.8 - Após análise do Plano de desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso e formulário eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, foi notificado que as demandas efetivas de natureza econômica e social do PCC, objetivos do curso, perfil profissional do egresso, estrutura e conteúdos curriculares estão atendendo de maneira MUITO BOA.

Dimensão 2 - conceito 3.5 - Após a análise do PPC e documentação comprobatória constatou um referencial de qualidade para esta dimensão de forma SUFICIENTE, principalmente no que diz respeito à titulação, experiência profissional e regime de contratação do corpo docente. A atuação do coordenador juntamente com a experiência profissional do corpo docente foram consideradas INSUFICIENTE considerando uma análise sistemática e global.

Dimensão 3 - conceito 4 - Após análise do PPC, visita no campus qualificou-se essa dimensão de forma MUITO BOA. Constatou-se que havia gabinetes de trabalhos para todos os professores, salas de aulas e laboratórios suficientes, embora tenha sido observada uma necessidade maior de bibliografia disponível aos discentes. Os laboratórios em quantidade estão suficientes, mas encontram-se

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

um pouco desatualizados.

Consideramos, portanto, o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com um perfil e quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade MUITO BOM, referente ao conceito final igual a 4.

CONCEITO FINAL

4
